



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3276

Macapá - Amapá - 22 de Fevereiro de 2018

GABI

ERRATA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015 –
SECGABI/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, Órgão da Administração Direta Municipal em consonância com a Lei Complementar nº. 033, de 25.01.05, em seu art. 18, do Município de Macapá, inscrita no CNPJ nº 05.995.766/0001-77, situada a Avenida FAB, 840, Centro, na cidade de Macapá/AP, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal, GERMÁN JAVIER LOO LI JUNIOR, poder concedido pelo Decreto nº 0274/2013-PMM, portador do RG, Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, Competência contida no Decreto 274/2013-PMM, inscrita no CPF nº 154.329.632-72, residente e domiciliada na Cidade de Macapá-AP. De outro, a empresa CONTRATADA: ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.604/0001-97 Estabelecida Rua Hildemar Maia, 2183-1º andar-Buritizal, representada pelo seu Sócio Administrador, Senhor(a) KENNY JOSÉ ABRAHÃO DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nº. 523004-AP e CPF nº. 577016602-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social tendo em vista o que consta no Processo nº 22.01.2.713/2017-GABI/PMM, SIC 134339, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses a contar de 04 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 2º da Lei nº. 8.666 /93 e suas alterações posteriores.

LEIA-SE :

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses a contar de 05 de Dezembro de 2017 a 04/12/2018, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 2º da Lei nº. 8.666 /93 e suas alterações posteriores.

Macapá/AP, 28 de Novembro de 2017.

GERMÁN JAVIER LOO LI JUNIOR
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
CONTRATANTE

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Telma Adriana Nery Paiva
Vice-Prefeita de Macapá
Germán Javier Loo Li Júnior
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rul Seco
Comandante da G. Civil Mun. de Macapá-interino e cumulativamente
SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
Evandro Costa Milhomem
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED, interino e cumulativamente
Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
Luciano dos Santos Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedovelli
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Emílio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Claudiomar Rosa da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Telma Lucia Miranda da Silva
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Leilian Ribeiro Rodrigues
Secretária Esp. de Ilum. Pública - SEIP, interino e cumulativamente
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Heraldo Teixeira Monteiro
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM
DIRETORES DE EMPRESAS
Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Diretor Presidente da MacapaPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.